



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS

LDO - Metas Fiscais

Anexo I - Metas Anuais

AMF - LRF, Art. 4º, Parágrafo 1º

Exercício: 2023

R\$ 1,00

Página 00001
22/04/2022 - 16:54:17
PROSISCO
SIADOF/super
(rldo1)

| Especificação | Referência: 2023 | | | Exercício 2024 | | | Exercício 2025 | | |
|--|------------------|-----------------|-------------|----------------|-----------------|-------------|----------------|-----------------|----------|
| | Valor Corrente | Valor Constante | % P.I.B. | Valor Corrente | Valor Constante | % P.I.B. | Valor Corrente | Valor Constante | % P.I.B. |
| Receita Total | 77.700.000 | 77.700.000 | 9,4239 | 81.584.000 | 79.207.766 | 9,7009 | 85.662.000 | 80.744.650 | 9,9374 |
| Receita Primária (I) | 76.997.000 | 76.997.000 | 9,3386 | 80.847.000 | 78.492.233 | 9,6133 | 84.889.000 | 80.016.024 | 9,8477 |
| Despesa Total | 77.700.000 | 77.700.000 | 9,4239 | 81.584.000 | 79.207.766 | 9,7009 | 85.662.000 | 80.744.650 | 9,9374 |
| Despesa Primárias (II) | 76.335.000 | 76.335.000 | 9,2583 | 80.152.000 | 77.817.475 | 9,5306 | 84.159.000 | 79.327.929 | 9,7630 |
| Resultado Primário (I-II) | 662.000 | 662.000 | 0,0803 | 695.000 | 674.757 | 0,0826 | 730.000 | 688.095 | 0,0847 |
| Resultado Nominal | -289.356 | -289.356 | -0,0351 | -274.888 | -266.882 | -0,0327 | -261.144 | -246.153 | -0,0303 |
| Dívida Pública Consolidada | 4.744.040 | 4.744.040 | 0,5754 | 4.506.838 | 4.375.571 | 0,5359 | 4.281.496 | 4.035.721 | 0,4967 |
| Dívida Consolidada Líquida | -5.266.228 | -5.266.228 | -0,6387 | -5.002.917 | -4.857.201 | -0,5949 | -4.752.771 | -4.479.942 | -0,5514 |
| Parâmetros | | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | | |
| Índices Inflacionários Acumulados | | 1,2262 | 1,1731 | 1,0659 | 1,0000 | 1,0300 | 1,0609 | | |
| P.I.B. | | 766.412.000 | 805.500.000 | 809.527.500 | 824.503.758 | 840.993.833 | 862.018.679 | | |

Fonte: RELATÓRIO FOCUS DO BANCO CENTRAL

O parágrafo 1º do art. 4º da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece que o Anexo I deverá conter as "metas anuais, em valores correntes, relativas a receitas e despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício corrente a que se referirem e para os dois seguintes." Em cumprimento ao artigo acima citado foi estabelecida às metas de receitas, despesas, resultado primário, resultado nominal, dívida pública consolidada e dívida consolidada líquida, em valores correntes e valores constantes. O objeto primordial da política fiscal do Governo do Município de Carmópolis de Minas é de promover a gestão equilibrada dos recursos públicos, de forma a assegurar a manutenção da estabilidade econômica e o crescimento sustentado. O Governo conforme demonstrado neste anexo, está procurando criar as condições necessárias para reduzir de forma gradual o endividamento público líquido do Município e com isto melhorar o perfil da dívida pública consolidada. Levando em consideração a projeção da receita e da despesa teremos um resultado primário positivo, o que gera a formação de reserva para o pagamento da dívida pública. Neste contexto, o Governo do Município de Carmópolis de Minas está trabalhando para controlar as suas despesas a fim de formar resultado primário. O resultado primário serve para garantir a solvência intertemporal da dívida pública. Por sua vez, o resultado nominal e o estoque da dívida do setor público previstos são apenas indicativos, por sofrerem influência de variáveis econômicas fora do controle direto da política fiscal do Município. Já o resultado primário é de responsabilidade do Governo municipal, sendo possível controlá-lo, por isto deve tomar todas as medidas necessárias para gerar o resultado primário, superando assim, o montante mínimo para o pagamento da dívida. Então o Governo do Município de Carmópolis de Minas tem que continuar tomando medidas necessárias para diminuir gastos e aumentar a receita.